

26	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA, FRESCA E COM CASCA INTEIRA, NÃO FIBROSA, ISENTA DE UMIDADE, RAÍZES MEDIANAS, FIRME E COMPACTA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	KG	2180	3,4100	7.433,8000
27	MANGA PALMER. DE 1ª QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO, ACONDICIONAR FRUTOS MISTOS: VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA.	KG	1600	5,8000	9.280,0000
28	MELANCIA FRESCA, FRUTOS COM 70 A 80% DE MATUREZAÇÃO CLIMATIZADA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES	KG	5350	2,7100	14.498,5000
29	MEXERICIA / POKAN / MIMOSA FRESCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATUREZAÇÃO CLIMATIZADA, TAMANHO MEDIANO, COR AMARELA LARANJADA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	KG	2750	3,6000	9.900,0000
30	MORANGO , FRESCO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES	KG	3450	16,6600	57.477,0000
31	OVOS BRANCOS - OVOS BRANCOS; GRANDES. CASCA LISA, LIMPA, SEM RACHADURAS; CALCIFICAÇÃO UNIFORME. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS APÓS A POSTURA. DEMAIS PARÂMETROS DE PRODUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ALIMENTOS E ESPECÍFICA PARA O PRODUTO. REGISTRO NO SIP OU SIF . EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES.	DZ	7200	4,3500	31.320,0000
32	PERA IMPORTADA. - FRUTO GRANDE, MADURO (NÃO MUITO MADURO) SEM MACHUCADOS OU AMASSADOS, ALIMENTO FRESCO E PRONTO PARA O CONSUMO NO ATO DA ENTREGA.	KG	1870	14,0200	26.217,4000
33	PEPINO JAPONÊS - PARA SALADA, GRANDES SEM MACHUCADOS OU AMASSADOS, ALIMENTO FRESCO E PRONTO PARA O PREPARO/CONSUMO NO ATO DA ENTREGA	KG	850	4,9500	4.207,5000
34	PÊSSEGO - FRUTO GRANDE, MADURO (NÃO MUITO MADURO) SEM MACHUCADOS OU AMASSADOS, ALIMENTO FRESCO E PRONTO PARA O CONSUMO NO ATO DA ENTREGA.	KG	1880	10,2500	19.270,0000
35	PIMENTÃO VERDE, GRANDE SEM MACHUCADOS OU AMASSADOS, ALIMENTO FRESCO E PRONTO PARA O PREPARO/CONSUMO NO ATO DA ENTREGA.	KG	780	6,1500	4.797,0000
36	PIMENTÃO AMARELO DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	550	10,9000	5.995,0000
37	PIMENTÃO VERMELHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	550	10,9300	6.011,5000

38	REPOLHO VERDE, NOVO DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS Sãs, SEM RUPTURAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, LIVRES DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, NÃO DEVE ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATUREZAÇÃO	UND	2850	3,1100	8.863,5000
39	RÚCULA - MAÇO GRANDE, FOLHAS VERDES SEM "FERRUGEM" OU MACHUCADOS, DE 1ª QUALIDADE, TENRA E FRESCA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. ALIMENTO FRESCO E PRONTO PARA O PREPARO/CONSUMO NO ATO DA ENTREGA.	UND	550	2,9500	1.622,5000
40	SALSINHA DE 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO COM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. MAÇOS DE 400G	UND	410	1,6100	660,1000
41	TOMATE LONGA VIDA 1ª QUALIDADE TEXTURA FIRME UNIFORME. SEM SINAIS DE DANOS DIVERSOS E RACHADURAS, SEM SUJIDADES APARENTES, EM CAIXAS PLÁSTICAS EM BOM ESTADO DE HIGIENIZAÇÃO.	KG	9570	3,8200	36.557,4000
42	UVA - ITALIA, FRESCA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES	KG	510	12,8800	6.568,8000
43	VAGEM FRESCA, TIPO MACARRÃO CURTA, COR VERDE ESCURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E COMPACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	KG	850	9,3500	7.947,5000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 653.783,30 (seiscentos e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 653.783,30 (seiscentos e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta centavos)

Ponta Grossa/PR, 24 de dezembro de 2019.

**ELIANE DE FREITAS**  
Pregoeira

## IPLAN

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE  
PONTA GROSSA



### ATA 05ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – CONSELHO DELIBERATIVO DO IPLAN

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala de reuniões do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa – IPLAN, localizada na Avenida Visconde de Taunay, nº 950, no Município de Ponta Grossa, realizou-se a **Quinta Reunião Extraordinária do Conselho do Iplan** referente ao ano de 2019. Estiveram presentes os Conselheiros: **Ciro Macedo Ribas Junior**, Conselheiro Titular – IPLAN/PMMPG; **Rafaela Sangalli**, Conselheira Suplente – IPLAN/PMMPG; **Marco Aurélio Moro**, Conselheiro Titular – AEAPG; **Guilherme Rodrigues Gorchinski**, Conselheiro Suplente – SMG/PMMPG; **Jarbas Goes**, Conselheiro Titular – ACIPG; **Marcelo Guelbel**, Conselheiro Suplente – SMMA; **Edgar Hampf**, Conselheiro Titular – FUMTUR. Também estiveram presentes: **Andrea Biagi Bertocco**, Assessora de Projetos – IPLAN/PMMPG, **Karolina Maia**, Assessora de Projetos – IPLAN/PMMPG e **Saylon Siqueira**, Assessor de Projetos – IPLAN/PMMPG. A pauta da reunião constituiu-se de: 1) Abertura da Reunião; 2) Aprovação da Pauta; 3) Ofício 195 – Recurso Medida EIV Vittaça Oficinas II; 4) Ofício 204 – Recurso Medidas Construtoras Prestes; 5) Aprovação do encaminhamento do PDM para a Câmara dos Vereadores; 6) Processo nº 2900255/2019 – EIV Conjunto habitacional 03; Processo nº 2900256/2019 – EIV Conjunto habitacional 04; Processo nº 2900257/2019 – EIV Conjunto habitacional 05; Processo nº 2900258/2019 – EIV Conjunto habitacional 06; Processo nº 2900261/2019 – EIV Conjunto habitacional 07; 7) Processo nº 2950188/2019 – EIV Moradas das Araras; 8) Processo nº 2670104/2019 – EIV Edifício Terrazza Reserva; 9) Encerramento. **1) Abertura da Reunião:** a assessora **Rafaela Sangalli** deu as boas-vindas aos presentes e deu início a reunião. **2) Aprovação da Pauta:** A pauta foi aprovada por todos os conselheiros presentes. **3) Ofício 195 – Recurso Medida EIV Vittaça Oficinas II:** a conselheira **Rafaela Sangalli** inicia explicando que o empreendedor apresentou um recurso com relação as medidas do EIV Vittaça Oficinas II. O empreendimento é de 2017, já tem Termo de Compromisso firmado. A conselheira **Rafaela** explica que o projeto que foi aprovado, possuía 26 torres e 416 unidades. O projeto foi alterado para um melhor aproveitamento do terreno e visando o adensamento ótimo, diminuindo para 22 torres e 352 unidades. A medida solicitada no termo no item 4.2.1 que contempla a execução de drenagem pluvial da via que será pavimentada através deste empreendimento e do Vittaça Oficinas I, sendo a Rua General Barbedo, saiu do orçamento devido a complexidade da canalização do arroio. Desta maneira, o empreendedor solicita que seja retirado o item 4.1.6 do termo de compromisso, que é a implantação de três abrigos para paradas de ônibus, bem como a retirada do item 4.2.1 que solicita a execução de calçadas no seguimento da via pavimentada, pois entendem que essa responsabilidade cabe ao morador, segundo a legislação do Município, tendo a intenção de realizá-las somente no alinhamento do Condomínio Vittaça Oficinas I. Os conselheiros realizam uma votação e todos aprovam o recurso apresentado. **4) Ofício 204 – Recurso Medidas Construtoras Prestes:** a conselheira **Rafaela Sangalli** inicia explicando que o empreendedor solicita a

atualização dos Termos de Compromisso da Construtora Prestes, para suprir as demandas relacionadas as medidas desenvolvidas para melhoria do tráfego e qualidade da Rua Siqueira Campos e região. A conselheira Rafaela Sangalli explica que as medidas serão mantidas as mesmas e que o empreendedor apenas propõem redistribuição das delas entre seus diversos empreendimentos, propondo da seguinte maneira: Vitta Trufare Incorporação Imobiliária Spe Ltda., será responsável por apresentar projeto de drenagem, aprovado pela SMIP, desviando parte da área de contribuição situada a montante do empreendimento, prevendo um desvio da rede de galeria de águas pluviais. A drenagem será traçada de forma que a contribuição da Rua Siqueira Campos encontre com a drenagem interna do Empreendimento Vitta Trufare e será encaminhada pela Rua Capitão Osvaldir Teixeira da Costa, seguindo pela Rua objeto de cadastramento até encontrar com a drenagem da Rua

Serra do Piquiri e execução do projeto de drenagem supracitado. Além disso, será responsável pela medida projeto e execução da Ciclofaixa na Rua Siqueira Campos, compreendida pelo trecho Av. General Carlos Cavalcanti - Rua Dr. José Macedo Loyola, com área total de 1.638,00 m<sup>2</sup> e extensão total de 1.092,00m. O empreendimento Viva Uvaranas 02 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda., será responsável por apresentar projeto geométrico executivo da pavimentação da Rua I - Prolongamento da Rua Nicolau Florenzano, compreendida no trecho da Rotatória Contorno Leste e Rua Hiládio Vidal Correia, bairro Uvaranas, aprovado pela SMIP e executá-lo. O empreendimento BFCC 01 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda., será responsável por Projeto e execução da Rua Barbosa Rodrigues, compreendida no trecho entre a Rua Doraldino Correia e Rua João Malinoski, com área total de 1.513,57 m<sup>2</sup> e extensão total de 175,26 m, e projeto e execução de Cidovia na Rua Padre Arnaldo Jansen, compreendida no trecho entre Rotatória Contorno Leste - 1 e Rotatória Contorno Leste - 2, com área total de 1.414,50 m<sup>2</sup> e extensão total de 651,30m. O empreendimento Prestes Construtora e Incorporadora Ltda., será responsável por Projeto e execução da Revitalização e Restauração de pavimento da Rua Siqueira Campos, compreendida no trecho entre a Rua Querência do Norte e a Rotatória Contorno Leste, com área total de 8.678,42m<sup>2</sup> e extensão total de 1.146,00m, essa última medida sugere-se que o cumprimento fique vinculada a emissão do habite-se do empreendimento BFCC 01 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda. Os conselheiros realizam uma votação e todos acatam a solicitação das alterações das medidas dos empreendimentos Vitta Trufare, Viva Uvaranas 2 e Vittaça Vicentino. Já com relação a solicitação de um termo de compromisso com a Construtora Prestes os conselheiros não acataram, visto que este Conselho não possui essa atribuição. 5) **Aprovação do encaminhamento do PDM para a Câmara dos Vereadores:** a Assessora Rafaela Sangalli inicia explicando que uma das funções do Conselho Deliberativo do Iplan, conforme a Lei, é aprovar o encaminhamento do Plano Diretor para a Câmara Municipal de Vereadores. Por decisão unânime, todos os Conselheiros presentes se manifestam favoráveis ao seu encaminhamento. 6) **Processo nº 2900255/2019 - EIV Conjunto habitacional 03; Processo nº 2900256/2019 - EIV Conjunto habitacional 04; Processo nº 2900257/2019 - EIV Conjunto habitacional 05; Processo nº 2900258/2019 - EIV Conjunto habitacional 06; Processo nº 2900261/2019 - EIV Conjunto habitacional 07:** o assessor Saylon Siqueira inicia explicando que tratam-se de cinco EIV's simplificados do requerente A.L.O.S Empreendimentos Imobiliários Ltda. Localizados no Contorno, nas Ruas 02, Rua Augusto Tochinski e Rua Contorno. O Conjunto Habitacional 03 possui 31 unidades habitacionais, em um terreno de 3.970,60m<sup>2</sup> e área construída de 1.528,71m<sup>2</sup>. Os demais Conjuntos Habitacionais 04, 05, 06 e 07 possuem 28 unidades habitacionais cada, em terrenos de 3.493,20 m<sup>2</sup> e áreas construídas de 1.429,26 m<sup>2</sup>. Sendo um total de 143 unidades habitacionais, estima-se uma população total de 500 habitantes. Com relação aos equipamentos urbanos e comunitários, Sanepar, Copel e PGA afirmam haver viabilidade. A AMTT afirma que a via citada onde será implantado o empreendimento, atualmente possui um nível de serviço baixo, e em longo prazo passará para médio. Com relação a valorização imobiliária, há a opção de compra de terreno com imóvel pronto para moradia e sobre a ventilação e iluminação, a tipologia do empreendimento não causa tanto impacto. O assessor Saylon Siqueira explica que a comissão solicitou fornecimento de dois pontos de ônibus padrão AMTT por Conjunto Habitacional, a serem instalados pela Autarquia e acatou a sugestão do empreendedor de reforma no centro de eventos que engloba remoção, reestruturação, produção e instalação de 440 metros de calha em chapas galvanizadas de 0,65mm, com PU industrial 44 com proteção UV nas emendas e juntas, e fixação com parafusos galvanizados totalizando um valor orçado em de R\$34.465,00. O Conselheiro Jarbas faz uma observação que futuramente a AMTT analise e apresente propostas para as ruas de acesso ao empreendimento e não apenas as vias internas. Os

conselheiros realizam uma votação e por decisão unânime aprovam as solicitações da comissão. 7) **Processo nº 2950188/2019 - EIV Moradas das Araras:** a assessora Andrea Bertocco inicia explicando que trata-se de EIV simplificado, localizado na Rua da Andorinha, s/nº, lote RR, quadra nº 16, Vila Borato, Bairro Piquitos, Ponta Grossa. Tendo como requerente R3 05 Empreendimentos Imobiliários Ltda., o empreendimento consiste em um condomínio horizontal residencial, contendo 17 unidades habitacionais. A comissão de análise do EIV solicitou o fornecimento de 01 ponto de ônibus padrão AMTT, a ser instalado pela Autarquia. Os conselheiros realizam uma votação e por decisão unânime aprovam a solicitação da comissão. 8) **Processo nº 2670104/2019 - EIV Edifício Terrazza Reserva:** a assessora Karolina Maia inicia explicando que trata-se do EIV do Edifício Terrazza Reserva, localizado na Rua Engenheiro Teixeira Soares esquina com a Rua Nilo Peçanha, bairro Estrela, tendo como requerente Irmãos Miquelão Empreendimentos Imobiliários Ltda. O empreendimento consiste em um condomínio vertical residencial, composto de 30 pavimentos, contemplando 70 unidades residenciais, totalizando uma área construída de 21.356,12 m<sup>2</sup> em um terreno de 1.740,55 m<sup>2</sup>. Há 183 vagas de estacionamento e 2 vagas externas para visitantes e instalação de bicicletários no empreendimento. Estima-se uma população de aproximadamente 398 novos moradores. O acesso ao empreendimento pode ser feito tanto pela Rua Teixeira Soares como pela Rua Nilo Peçanha. Ao todo 05 pavimentos do empreendimento serão destinados ao estacionamento de veículos. O empreendimento, de esquina, possuirá ainda acesso de veículos para carga/descarga. O empreendimento está inserido em ZCOM (Zona Comercial) e atende os parâmetros urbanísticos. Com relação a ventilação e iluminação, diversos lotes vizinhos são atingidos pelo cone de sombra. No verão, nenhum será impactado o dia todo. No outono, inverno e primavera, apenas a edificação vizinha será impactada o dia todo, onde localiza-se o restaurante "Questão de comida". Quanto as cartas de viabilidade apresentadas no estudo, SANEPAR afirma que é necessário executar ampliação de rede de água e esgoto, COPEL afirma haver viabilidade para implantação do empreendimento, AMTT afirma haver viabilidade, e recomenda solicitar o recuo dos portões de acessos, para que não haja paradas de veículos sobre os passeios e/ou faixas da via. Meio Ambiente afirma que o empreendimento é atendido pelos serviços de coleta de resíduos e apresentou licença prévia, SME informa que as unidades escolares próximas possuem capacidade para atendimento da população que necessite de vagas para Ed. Infantil e Fundamental, a SMS afirma não ter como absorver a demanda do empreendimento e com relação aos equipamentos de lazer, há equipamentos próximos ao empreendimento, como o Guarani, Sesc, Praça João Montes Filho, Praça Angelo Moro, Estádio Germano Krüger e Centro Esportivo para pessoas com deficiência. Em relação a geração de tráfego e demanda por transporte coletivo, há três linhas de ônibus que atendem dois pontos, um a 650 metros do empreendimento e outro a 350 metros. As vias no entorno do empreendimento são Rua Balduino Taques, Rua Emílio de Menezes, Rua Teixeira Soares e Rua Nilo Peçanha. As quatro vias apresentam boa situação de asfaltamento. A comissão de análise solicitou como medidas mitigadoras, o fornecimento de 04 pontos de ônibus padrão AMTT a serem instalados pela mesma e a doação de 100 mudas de 4 metros, da espécie Acer Palmatum, a serem plantadas ao redor do empreendimento pela Secretaria de Meio Ambiente. Os conselheiros realizam uma votação e por decisão unânime aprovam a solicitação da comissão e ainda solicitam que sejam previstas mais 4 ou 5 vagas externas para visitantes. 9) **Encerramento:** o conselheiro Ciro Ribas agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Ata transcrita por Karolina Maia - Matrícula 28008.

Ciro Macedo Ribas Júnior:

Rafaela Sangalli:	
Marco Aurélio Moro:	
Guilherme Rodrigues Gorzinski:	
Jarbas Goes:	
Marcelo Gueibel:	
Edgar Hampf:	

## AMTT AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 40/2019 de 19/12/19

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º, VIII da lei municipal n.º 8432/2005, e, considerando o contido nos protocolos nº1610322/2019 e nº2810218/2019

### RESOLVE

Art. 1º- Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores:  
**JOÃO RODRIGO PONTES**  
**ROSANA DA CRUZ**  
**EURICA TAQUES GUIMARÃES**

**Parágrafo Único** - O servidor João Rodrigo Pontes, atuará na condição de Presidente da Comissão de Sindicância, a servidora Rosana da Cruz com as atribuições de Secretária e a servidora Eurica Taques Guimarães como membro.

Art. 2º- A Comissão de Sindicância designada na forma do artigo anterior terá por mister apurar os fatos relacionados nos protocolos administrativo nº 1610322/2019 e nº 2810218/2019

Art. 3º- Para o desempenho de suas atribuições, compete à Comissão:

- I - ouvir testemunhas;
- II - requisitar documentos;
- III - ter acesso a documentos, repartições e dados junto aos órgãos públicos municipais relacionados ao objeto da Sindicância.

Art. 4º- Ao final dos trabalhos, a Comissão de Sindicância apresentará ao Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte parecer conclusivo sobre seu objeto de investigação, prestando, no mínimo, as seguintes informações:

- I - relatará os principais pontos da investigação;
- II - apontará os dispositivos legais ou regulamentares infringidos, sempre em tese;
- III - indicará o autor possível ou provável das irregularidades investigadas.

Art. 5º- A Comissão de Sindicância tem o prazo de 60 (sessenta) dias, para executar o procedimento prorrogável por motivo justificado, nos termos do Decreto 10240/15.

PONTA GROSSA, 19 de Dezembro de 2019.

**Roberto Pellissari**

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

